



*Dec. 111*

*Pub. no 2. 0. em 15/5/70*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 19/69

DATA: 09 de dezembro de 1 969.

SÚMULA: "Abre crédito especial no valor de NCr\$56.155,92".

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica dos Municípios, na forma do disposto da Lei Federal nº 4320 de 17/3/64, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 375, de 08 de dezembro de 1 969,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de NCr\$56.155,92 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros novos e noventa e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0.02 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

g) - Serv. Profissional Acessor Técnico.....NCr\$ 3.200,00

4.1.3.0.04 - MATERIAL PERMANENTE

"DEFESA NACIONAL"

a) - Aquisição de Móveis e Utens. p/JAM ..... " 567,00

SERVIÇOS DE FAZENDA

"CONTADORIA"

3.2.1.0.05 - SUBVENCÕES SOCIAIS

c) - Subv. a Assoc. dos Munic. do Paraná ..... " 120,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

"PEDREIRA MUNICIPAL"

4.1.3.0.52 - MATERIAL PERMANENTE

b) - Aquisição de um motor elétrico c/1,5HP... " 50,00

FÁBRICA DE TUBOS

3.1.3.0.52 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

a) - Despesas com energia elétrica ..... " 500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

69 - DIVERSOS

3.1.3.0.69 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

a) - Venc. Professor da Banda Municipal..... " 1.600,00

b) - Despesas c/energia eletrica da bibliot.. " 60,00

c) - Despesas c/letreiro luminoso ..... " 170,00

62 - ENSINO MÉDIO - SECUNDÁRIO

3.1.3.0.62 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

a) - Despesas c/ pagamento de Professôra ..... -.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
Estado do Paraná

fls.-2-

4.0.0.0.61	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.3.0.0.61	-	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
4.1.1.0	-	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>	
a)	-	Construção de prédio do Ginásio Industri al Presidente Getúlio Vargas .....	NCr\$ 2.000,00
b)	-	Construção do Científico Castelo Branco...	" 20.302,92
4.1.4.0.61	-	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
a)	-	Aquisição de Instrumentos p/Banda .....	" 2.740,00
		<u>SERVIÇOS DE SAÚDE</u>	
3.1.3.0.70	-	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
a)	-	Despesas c/médico da saúde .....	" 1.000,00
b)	-	Despesas c/enfermeira .....	" 360,00
c)	-	Despesas c/zeladora .....	" 240,00
d)	-	Despesas c/energia elétrica .....	" 400,00
e)	-	Despesas c/água .....	" 100,00
4.0.0.0.70	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.1.3.70	-	<u>PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS</u>	
a)	-	Construção do Posto de Saúde .....	" 13.000,00
		<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
3.1.3.0.95	-	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
d)	-	Despesas c/energia elétrica .....	" 1.100,00
e)	-	Despesas c/água .....	" 250,00
f)	-	Desp. c/aluguel de alto falante .....	" 600,00
		<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
3.1.3.0.95	-	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
g)	-	Orpi Organização de Serviços (placas deno- minativas de ruas) .....	" 1.290,00
4.0.0.0.95	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.1.3.95	-	<u>PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS</u>	
c)	-	Construção da Estação Rodoviária .....	" 4.000,00
4.1.4.0.95	-	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
a)	-	Aquisição de um bote .....	" 300,00
		<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
4.1.4.0.93	-	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
a)	-	Aquisição de um transformador .....	" 2.206,00
		Total .....	NCr\$ <u>56.155,92</u>

Art. 2º - Como recursos para atender as despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular no Orçamento Geral da Prefeitura para o corrente exercício Financeiro, NCr\$56.155,92 ( cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros novos e noventa e dois centavos) como segue:

SECRETARIA

3.2.1.0.19 - a) Fundo de reserva orçamentária..... NCr\$ 10.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
Estado do Paraná

fls.-3-

SERVIÇO DE FAZENDA

"CONTADORIA"

4.0.0.0.10 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.3.4.10 - AUTOMOVEIS, AUTOCAMINHÕES e/ou VEÍC.

a) - Aquisição de Veículos .....NCr\$ 2.000,00

SERVICOS DE OBRAS E VIACÃO

3.1.1.1.42 - PESSOAL CIVIL

02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL

f) - Honorários p/Engenheiro ..... " 6.000,00

SERVICOS INDUSTRIAIS

"PEDREIRA MUNICIPAL"

3.1.3.0.52 - SERVICOS DE TERCEIROS

a) - Pagt. p/extração de pedras brutas ..... " 6.000,00

SERVICOS URBANOS

4.1.1.3.95 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

a) - Construção de meio-fio e sargetas ..... " 16.000,00

SERVICOS DE OBRAS E VIACÃO

3.1.1.1.42 - PESSOAL CIVIL

02.00 - DESPESAS C/PESSOAL CIVIL

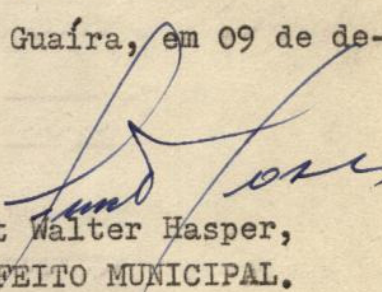
a) - Vencimentos de patroleiro contratado ... " 3.588,00  
b) - Vencimentos de tratorista contratado ... " 287,92

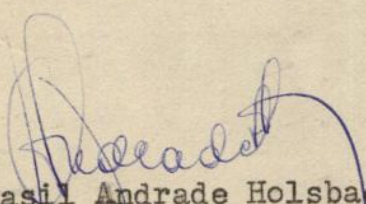
É o restante com o recursos do M.E.C. Di  
retória de Ensino dos Territórios e Fron  
teiras ..... " 12.000,00

Total ..... NCr\$ 56.155,92

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 09 de dezembro de 1969.

  
L Kurt Walter Hasper,  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
Brasil Andrade Holsbach,  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.